



**LEI Nº. 1874/2003**

**"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA A DOAR  
DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)-** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna autorizada a doar ao Executivo Municipal, todos o móveis e equipamentos que se encontram na antiga sede do Poder Legislativo.

**Art. 2º)-** A relação de móveis e equipamentos são o constante do anexo I da presente Lei.

**Art. 3º)-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte  
dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, 20.08.2003.**

  
Lino Garcia

**Prefeito Municipal de Iúna**

**ANEXO I – A que se refere ao artigo 2º do projeto de lei 29/2003**

Item	Quantidade	Discriminação	Ativo Perm.
01	01	Mesa de madeira com vidro e 03 gavetas	16
02	02	Mesas de metal com 04 gavetas	11
03	01	Mesa de madeira grande	20
04	10	Cadeiras estofadas de madeira	34
05	01	Mesa de madeira	20
06	02	Mesas de madeira com pé de ferro	21
07	01	Mesa de madeira com 05 gavetas	14
08	01	Mesa de madeira com 06 gavetas	12
09	03	Mesas de madeira de vidro para plenário	17
10	04	Mesas grandes de madeira com 04 gavetas	18
11	02	Mesas grandes de madeira com 03 gavetas	19
12	01	Cadeira giratória grande com encosto	33
13	01	Cadeira giratória pequena preta	32
14	02	Cadeiras de fórmica com pé de ferro	37
15	02	Cadeiras de Ferro com estofado azul	35
16	05	Cadeiras estofadas pequenas sem braço	30
17	03	Cadeiras estofadas grandes com braço	29
18	14	Cadeiras estofadas giratórias pé de ferro	31
19	01	Estante de madeira	26
20	01	Armário de madeira com 08 portas	25
21	02	Armários de metal com 02 portas	23
22	01	Arquivo de metal com 04 portas	28
23	01	Fogão Dako Vedete com 04 bocas	44
24	01	Purificador de água Europa	69
25	01	Geladeira Prosdócimo luxo	45
26	01	Máquina de escrever elétrica Gentek	02
27	01	Tribuna de madeira	22
28	01	Compartilhamento de madeira com 02 portas	27
29	01	Crucifixo de madeira e gesso	40
30	01	Mural com vidro	64
31	01	Conjunto de som completo	10
32	05	Lustres grandes	38
33	03	Lustres pequenos	39

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, 20.08.2003.**

  
Lino Garcia  
Prefeito Municipal de Iúna